



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 037/2017-SESAU-PMM-
PP, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA JM EVANGELISTA DE
CARVALHO – ME, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 037/2017-SESAU-PMM-PP, celebrado com a empresa **J M EVANGELISTA DE CARVALHO - ME**, CNPJ: 20.409.335/0001-75, Conjunto Marituba I Quadra R, nº 34, Bairro Decouville – Marituba/PA, CEP: 67.200-000, neste ato representada pela Sr^a. **JULIANA MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº 5498327 PC/PA e CPF: 244.998.032-68, aqui denominada **CONTRATADA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 753

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ficha: 934

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.


CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

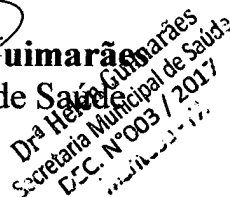
2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:


3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

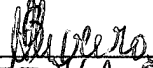
Marituba, 01 de fevereiro de 2018.


Helen Lucy Mendes Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante


Dra Helen Lucy Mendes Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
D.E.C. Nº 003 / 2017

Testemunha:

1: 
CPF: 033.676.372-70

2: 
CPF: 765.084.062-91